



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## **VETO DO PREFEITO Nº 1012/2019**

Maringá, 01 de outubro de 2019.

Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº. 1175/2019

**Maringá, 26 de setembro de 2019**

**Exmo. Senhor Presidente,**

O presente encaminhamento tem por objetivo levar ao conhecimento de Vossa Excelência e Excelentíssimos Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 32, § 1º da Lei Orgânica do Município, o VETO PARCIAL, ao Projeto de Lei Complementar nº 1.175/2019, exclusivamente quanto ao texto integral do seu art. 44, fundado em razão política que adiante se explana.

De acordo com o despacho técnico da Comissão Especial - REURB, o art. 44 do Projeto de Lei Complementar nº 1.175/2019, na redação em que foi apresentada, inevitavelmente causaria uma dubiedade em sua interpretação, haja vista abrir uma exceção à regra nele próprio estabelecida.

Por essas razões, não resta alternativa, senão, nos termos do artigo 32, § 1º da Lei Orgânica Municipal, promover o **VETO PARCIAL** ao Projeto de Lei Complementar nº 1.175/2019, exclusivamente quanto ao texto integral do art. 44.

Contamos com a compreensão, e na certeza do mesmo entendimento por parte de Vossas Excelências às justificativas para o veto ora apresentado, aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhes meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**

**Prefeito Municipal**

---

## CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Veto nº 1.012/2019, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Seção de Arquivo e Informações**, em 01/10/2019, às 15:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0151479** e o código CRC **B177102A**.